ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 126/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.423,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.423,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e três reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
03 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
042 – Amparo Assistência Criança e Adolescente
2004 – Manutenção do C.M.D.C.A.
1103 – Funcriança
3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais.....R$ 1.423,00
Total.....R$ 1.423,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução da dotação orçamentária 238 – Equipamentos e Material Permanente, no mesmo valor da subvenção.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 195/10
Rec. 06.12.2010

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 1.423,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais), subvenção que se refere ao FUNCRIANÇA e que se encontra disponível para a Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e da Família.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de dezembro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.